



INSTITUTO PIAGET

Campus Universitário de Viseu

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET / ARCOZELO (VISEU)

Portaria n.º 1213/93 de 19 de Novembro

RELATÓRIO DE CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO DE BOLONHA

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho

2006/07-2007/08

30/12/2008

Introdução

Esta escola tem vindo, nestes 15 anos que leva de actividade, a desenvolver formação inicial e contínua de professores tendo até ao momento diplomado cerca de 2006 alunos nas diferentes especialidades. O projecto Científico-Pedagógico desta Escola Superior de Educação, que tem como entidade titular o Instituto Piaget, desenvolve-se no modo mais inovador e de perspectivar o fenómeno da Educação e a “Cidade Educativa”, uma nova dinâmica organizacional da gestão pedagógica, uma mais produtiva estratégia do ensino e da aprendizagem, a adopção de práticas metodológicas mais criativas, mais eficazes e humanizadoras face ao imparável progresso da investigação, à mudança dos paradigmas científicos e axiológicos, à incessante circulação do saber e da informação, à relativização e interacção dialógica das culturas, à aceleração dos ritmos sociais e históricos, à crescente interdependência dos povos, face, em suma, à necessidade que o País tem de vencer os seus ancestrais atrasos, promovendo o desenvolvimento e o progresso sectorial e global e dando resposta aos cruciais problemas que atingem o Homem, a Vida e o Mundo do nosso tempo.

A Escola Superior de Educação Jean Piaget / Arcozelo (Viseu) integrou-se no espírito de reforma do Ensino Superior português e europeu (vulgo Processo de Bolonha), e tem vindo a desenvolver nos últimos anos um conjunto de acções no sentido de conciliar a mudança de paradigma pedagógico no Ensino Superior com a sua própria visão organizacional e pedagógica.

A Escola tem cumprido, ainda, as directivas nacionais em matéria de estruturação dos seus cursos, conforme estabelece o novo quadro legislativo decorrente da adopção dos princípios da Declaração de Bolonha pelo Estado português.

Os cuidados desta Escola ao nível da sua (re)organização estrutural e pedagógica, tendo em vista a adequação dos seus cursos às novas exigências sociais, legais e de modelos de aprendizagem, estão no centro de um também novo edifício normativo que veio sendo construído, testado e aperfeiçoado ao longo dos últimos dois anos e que, no início do ano de 2009 deverá ficar concluído, com a publicação dos novos Estatutos da Escola e a aprovação do Estatuto do Provedor do Aluno.

Assim, seguindo a sequência das matérias inscritas no referido artigo da legislação citada, de seguida se apresentam os indicadores possíveis que traduzem, no essencial, toda a dinâmica da implementação do chamado processo de Bolonha nesta instituição, cuja informação se encontra organizada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho sobretudo no seu art.º 66º-A. O âmbito do Relatório consiste na descrição sobre a concretização do Processo de Bolonha nesta Instituição, reportando-se aos anos lectivos 2006/2007 e 2007/2008.

Assim, a referida legislação estabelece a substância do Relatório, nos seguintes parâmetros:

- 1) Os estabelecimentos de ensino superior elaboram, anualmente, um relatório acerca da concretização dos objectivos do Processo de Bolonha.
- 2) O relatório deve incluir informação sobre as mudanças operadas, designadamente em matéria pedagógica, no sentido de uma formação orientada para o desenvolvimento das competências dos estudantes, organizada com base no sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS) e onde as componentes de trabalho experimental ou de projecto, entre outras, e a aquisição de competências transversais devem desempenhar um papel decisivo.
- 3) O relatório deve incluir informação e indicadores que evidenciem o progresso das mudanças realizadas na instituição e em cada curso e que o permita comparar com a evolução realizada em outras instituições que se constituam como referência.
- 4) O relatório deve incluir indicadores objectivos que considerem, designadamente, a evolução do peso das várias componentes do trabalho do estudante no número de horas de trabalho total, nomeadamente total de horas de contacto, componente experimental, componente de projecto.
- 5) O relatório deve ainda referir, designadamente:
 - a) As medidas de apoio à promoção do sucesso escolar;
 - b) As acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares;
 - c) As medidas de estímulo à inserção na vida activa.
- 6) O relatório deve integrar o contributo dos estudantes e docentes, através de inquéritos ou outras formas de participação, acerca da concretização dos objectivos visados, a promover pelos conselhos pedagógico e científico ou técnico-científico.
- 7) O relatório é elaborado para os anos lectivos de 2006/2007 a 2010/2011, inclusive, e é publicado no sítio da Internet do estabelecimento de ensino até 31 de Dezembro seguinte ao término do ano lectivo a que se reporta.

Assim e no desenvolvimento do conjunto destes 7 pontos que constituem o corpo do artigo 66º-A, elaborou-se uma estrutura que veio permitir a fixação o mais objectivamente possível toda a informação relevante sobre o desenvolvimento do Processo de Bolonha nesta Instituição.

1. Identificação da Instituição

A vida numa instituição de ensino é particularmente rica em interacções entre actores sociais, cada um com o seu estatuto, papel e desempenho. Interacções harmoniosas em alguns casos, conflituosas noutros, de complementaridade ou concorrência, contudo, todas elas contribuindo para que simplesmente a escola aconteça. E a forma como a escola acontece enquanto espaço educativo, apesar de sujeita aos mesmos preceitos legais e indicações estatais, não significa um processo de uniformização e homogeneização relativamente às suas congéneres, antes pelo contrário, apesar de terem os mesmos sujeitos sociais (estudantes, professores, funcionários), as mesmas estruturas orgânicas, e programas pedagógicos aproximados, cada escola tem a sua personalidade muito própria, demarcando-se das demais. A Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo (Viseu) (adiante designada como ESE), enquanto escola idêntica a todas as outras, acaba por ser uma escola diferente de todas as outras, não porque aqui aconteçam práticas estranhas ao sistema de ensino, mas porque simplesmente a forma como a ESE recupera e reproduz as orientações da entidade instituidora, como funcionam os órgãos científicos e pedagógicos, como as relações pessoais ocorrem no quotidiano, como o espaço físico está estruturado, dão-nos um perfil particular.

O *Campus* de Viseu do Instituto Piaget situa-se a cerca de 10Km da cidade de Viseu. A área coberta do espaço escolar, onde se insere, tem já cerca de 25000 metros quadrados, com todas as estruturas exigidas para a sua função. Nas instalações do Campus funcionam mais duas instituições de ensino superior: o Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu, e a Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Viseu.

A Escola tem a sua sede em:

Estrada do Alto do Gaio, Galifonge,
3515-776 Lordosa.

No plano orgânico e funcional, a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo (Viseu) é uma estrutura social destinada à criação, desenvolvimento, transmissão e difusão da Cultura, nomeadamente das artes, técnicas, ciências e demais saberes, que se orienta pelos seguintes objectivos:

- Participação, de forma activa e inovadora, no reforço do desenvolvimento humano, integral e ecológico, dos diferentes grupos etários e sociais, em cada sociedade, e das diferentes etnias, comunidades e povos;
- Promoção e defesa de um conceito e prática social do desenvolvimento, num sentido integral, diversificador, ecológico, humanista e criativo, de indivíduos e sociedades;
- Formação humana, ao mesmo tempo cultural, científica, técnica, tecnológica e profissional;
- Realização de investigação (“investigação-acção” e “investigação-formal”);

- Intercâmbio científico, técnico e cultural com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- Contribuição para o desenvolvimento do País e, particularmente da região de Viseu.

Para a prossecução dos seus objectivos, compete à Escola:

- Organizar e ministrar, nos termos da lei, cursos do Ensino Superior Politécnico;
- Promover e organizar acções de investigação e outros tipos de acções e pesquisa, de aplicabilidade intra e extra-institucional e, bem assim, todo o tipo de estudos conducentes a uma concretização, eficaz e alargada, dos objectivos da Escola;
- Realizar, nos termos da lei, cursos de especialização não conferentes de grau, de actualização de conhecimentos e outros que, dentro do espírito e orientação da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo que possam contribuir para o desenvolvimento do País e, mais concretamente, das regiões onde a Escola se insere;
- Colaborar com entidades públicas, privadas e cooperativas, tanto a nível formativo como de investigação, pela celebração de convénios, protocolos e quaisquer outras formas de acordo, sejam essas entidades nacionais ou estrangeiras, neste último caso, com preferência para a C.P.L.P.;
- Conceder graus e outros certificados e diplomas, bem como conceder equivalências, nos casos previstos na lei.

À ESE, como estrutura integrante do Instituto Piaget, cabe um papel determinante na reorientação do processo educativo, na base de uma matriz filosófica para um novo humanismo, na procura de valores essenciais

Para além dos Cursos de licenciatura na área da Educação, também é leccionado na ESE, o Curso de Nutrição Humana Social e Escolar, o Curso de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas em Animação Sócio Cultural (formação complementar), e três Pós-Graduações: em Educação Especial: Limitações no Domínio Cognitivo e Motor, em Tecnologias da Informação e da Comunicação, e em Administração e Gestão Escolar.

2. Mudanças operadas na organização pedagógica

A oferta formativa da Escola sofreu ajustamentos que decorrem da aplicação dos princípios fundamentais da Declaração de Bolonha e documentos orientadores conexos, e da legislação entretanto aprovada pelo Estado português.

Os órgãos competentes deste estabelecimento de Ensino Superior têm vindo a proceder à reorganização e aprovação do novo edifício normativo da Escola.

2.1. Cursos adequados ao processo de Bolonha

A adequação de cursos ao Processo de Bolonha, conforme decorre da aplicação da norma estabelecida no Despacho nº 7287-B/2006, de 31/03. Nesta Escola, a norma foi aplicada apenas ao caso de um curso, o qual passou de Bacharelato a Licenciatura mantendo o mesmo nome e duração.

Cursos	Ciclo de Estudos	ECTS
Nutrição Humana Social e Escolar	1.º ciclo	180

2.2. Novos Cursos aprovados

A aprovação de novos ciclos de estudos foi feita ao abrigo da norma estabelecida no Despacho nº 7287-C/2006, de 31/03, e aplicou-se a várias propostas devidamente organizadas e remetidas ao Ministério da tutela, tendo sido aprovados até ao presente, cinco cursos de 1º ciclo de graduação (Licenciatura) e dois cursos de segundo ciclo de graduação (Mestrado).

A) Licenciaturas

Cursos	Ciclo de Estudos	ECTS
Educação Básica	1.º ciclo	180
Educação Musical	1.º ciclo	180
Educação Visual e Tecnológica	1.º ciclo	180
Intervenção Social e Escolar	1.º ciclo	180
Inglês e Espanhol	1.º ciclo	180

B) Mestrados

Cursos	Ciclo de Estudos	ECTS
Educação Especial	2.º ciclo	105
Ensino de Educação Musical no Ensino Básico	2.º ciclo	105

2.3. Estatutos e Regulamentos

A Escola tem os seus Estatutos aprovados através da publicação em Diário de República, pelo Aviso n.º 9377/99, de 26/05, IIª Série, n.º 122. Estes Estatutos são anteriores ao Processo de Bolonha, tendo sido já aprovados pelos órgãos competentes da instituição e submetido a análise pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, os novos Estatutos da ESE para cumprimento do estabelecido na Lei n.º 62/2007, de 10/09 (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior).

Decorrente da aprovação da legislação entretanto aprovada, dotou-se a instituição de instrumentos de regulação e orientação, designadamente:

- Estatuto da instituição elaborado nos termos definidos pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior)
- Estatuto do Provedor do Estudante a que se refere o art. 25º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro
- Regulamentos de Orientação Geral e de Frequência e Avaliação para todos os cursos em funcionamento – art. 14º, do DL n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- Regulamento para os Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso – art. 10º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril
- Regulamento de Creditação – artigo 45.º do Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- Regulamento de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos – art. 14º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

2.4. Programas das Unidades Curriculares

Aprovados os cursos (adequações e novos cursos) sob a supervisão do Conselho Científico da instituição foram designadas equipas de trabalho por áreas de ensino com a missão de se elaborarem os programas das diferentes Unidades Curriculares para os diferentes cursos.

Os programas das novas unidades curriculares que entraram em funcionamento com os

cursos adequados ou criados no âmbito do Processo de Bolonha, procuram exprimir de forma muito clara, para docentes e estudantes, o espírito e a metodologia de organização pedagógica das unidades curriculares.

Para a elaboração dos referidos programas foi adoptada a seguinte estrutura: **Introdução; Objectivos; Competências; Conteúdos; Avaliação e Bibliografia.** Estes elementos da estrutura dos programas encontram-se devidamente harmonizados entre si, evidenciando-se a listagem das competências a adquirir pelo estudante no final da Unidade Curricular. Igualmente, foram incluídos nos programas, para além da indicação da unidade curricular a que respeita e a sua tipologia (anual ou semestral), o número de horas de contacto por tipo de ensino, conforme o caso, a saber:

- Teórico;
- Teórico-prático;
- Prático e laboratorial;
- Trabalho de campo;
- Seminário;
- Estágio;
- Orientação tutória.

Os programas das unidades curriculares foram elaborados de forma colaborativa por equipas de docentes das respectivas áreas científicas, das diversas Escolas do Instituto Piaget em que existem cursos com essas unidades curriculares.

Naquele processo procurou-se respeitar duas preocupações fundamentais na gestão académica:

- A capacidade de proporcionar um tratamento e uma formação dos alunos semelhante, entre Escolas do mesmo tipo e na mesma instituição (Instituto Piaget) – Neste sentido, as equipas definiram os tópicos 1 a 6, antes citados;
- A liberdade de gestão pedagógica por parte dos docentes responsáveis pela leccionação – Neste domínio, a metodologia de leccionação e o processo de avaliação foram deixados à consideração dos responsáveis pela leccionação, de modo a que, respeitados os instrumentos de avaliação e os limites de ponderação estabelecidos nos normativos da(s) Escola(s).

Em seguida, os programas foram aprovados pelo Conselho Científico desta Escola (bem como de todas as Escolas nas quais essas unidades curriculares estavam previstas).

3. Indicadores de mudança

3.1. Na instituição

Como indicadores de mudança, de seguida se explicita um conjunto de recursos criados que traduzem as alterações entretanto introduzidas e que o processo de Bolonha nos suscitou como reforço da qualidade das aprendizagens cujas metodologias devem valorizar a experiência do aluno e a sua formação tanto nas sessões presenciais como em todas as actividades a realizar no âmbito da formação, tendo-se sempre presente a mudança do paradigma de ensino que o processo de reestruturação desencadeia, ou seja, o corte com um modelo passivo baseado na aquisição de conhecimentos, para um modelo baseado no desenvolvimento de competências, onde o estudante assume uma componente mais activa na construção do seu próprio conhecimento e competências. Assim, vejamos os recursos mais significativos, entretanto criados e implementados no âmbito da instituição, tendo em vista todos os cursos, alunos e igualmente docentes:

- **Plataforma Moodle** – Projecto de educação *online* da instituição com a utilização da plataforma Moodle;
- **Software de Gestão Administrativa e Pedagógica** (SOPHIA – Porta 7) – constitui uma plataforma *online* disponibilizada aos alunos conferindo acessibilidades de uma secretaria virtual (pagamento de propinas, inscrição em exames, consulta de contas correntes, formalizar pedidos de certificados e outros documentos, consulta de notas ...)
- **Projecto FUNIBER** – Fundação Universitária Ibero-americana (FUNIBER) que se enquadra no universo da educação a distância e presencial. Tem três eixos fundamentais: promover a criação de Mestrados e Cursos a distancia; apoiar e desenvolver projectos de cooperação internacional; Desenvolver soluções de formação sob medida para empresas.
- **Serviços de Documentação e Informação** (SDI) – Os Serviços de Documentação e Informação (SDI), são unidades especializadas que tem por missão potenciar a gestão integrada e a difusão selectiva da informação e documentação, visando o apoio bibliográfico e documental à investigação, à docência e ao desenvolvimento curricular, de todos os cursos ministrados nos Campus Universitários da Instituição, em Portugal e a nível internacional. Disponibilização de pesquisa online de obras bibliográficas.
- **Associativismo Estudantil** – Apoio das Direcções às associações de estudantes no desenvolvimento do plano de actividades, nomeadamente na organização de eventos, colóquios, conferências, jornadas ou outras actividades.
- **Ligação com os antigos estudantes** – Questionários que constituem instrumentos de autoavaliação de boas práticas
- **Trabalhadores estudantes** – Formas de organização e frequência do ensino adequadas à

sua condição de valorização das competências adquiridas no mundo do trabalho. Funcionamento de cursos em horário pós-laboral.

- **e-U – Campus Virtual** – Iniciativa da Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP – protocolo que integra os campus das instituições de ensino superior do país num único campus virtual, com acesso sem fios a banda larga e desenvolve serviços, conteúdos e aplicações para estudantes, professores e investigadores
- **Programa ERASMUS** – Acolhimento de jovens de instituições de ensino superior estrangeiras. Protocolos com essas instituições para acolhimento dos nossos estudantes.
- **Disponibilização de meios e acessibilidades** – E-mail institucional disponibilizado a alunos e professores, com o objectivo de troca de informação, facilitando o debate, discussão e esclarecimento de dúvidas.

3.2. Em cada curso

Naturalmente que os recursos indicados nos parâmetros anteriores, conforme dito, não se circunscrevem a este ou a aquele curso mas a todos os cursos, alunos e professores da instituição.

3.3. Comparação com outras instituições

À data da elaboração deste relatório, não se conhecem dados objectivos de outras instituições que possamos assumir como comparação.

Essa comparação será fácil de concretizar para o próximo relatório, uma vez que, decorrente da obrigatoriedade de publicação dos dados relativos a cada uma das instituições no respectivo sitio da internet.

4. Indicadores objectivos

4.1. Indicadores por curso das várias componentes de trabalho do estudante

A) Licenciaturas

Cursos em funcionamento	Horas de Contacto							Horas de Tr. Aut. (8)	Total de Horas
	T (1)	TP (2)	PL (3)	E (4)	S (5)	OT (6)	TC (7)		
Educação Básica (1.º ciclo)	680	1040	170	160	-----	-----	60	2560	4670
Educação Musical (1.º ciclo)	600	900	320	160	-----	180	60	2340	4560
Educação Visual e Tecnológica (1.º ciclo)	880	970	30	160	-----	30	60	2450	4580
Inglês/ Espanhol (1.º ciclo)	608	1050	380	-----	-----	840	-----	1822	4700
Nutrição Humana Social e Escolar (1.º ciclo)	1230	50	520	460	-----	-----	80	2350	4690

Legenda:

(1) Teóricas; (2) Teórico-Práticas; (3) Práticas Laboratoriais; (4) Estágio; (5) Seminário; (6) Orientação Tutorial; (7) Trabalho de Campo; (8) Trabalho Autónomo.

5. Outras medidas

A mudança na organização estrutural e pedagógica dos cursos, a par da mudança no quadro global de alunos que frequentam os cursos, salientando-se os “novos públicos”, de que se destacam os alunos que acedem ao Ensino Superior pelo regime de “Maiores de 23 Anos”, os alunos que interromperam os cursos, começaram a trabalhar e agora reingressam para o completar, e os Trabalhadores-Estudantes em número crescente, tornou mais premente a necessidade de adopção de mecanismos de apoio aos estudantes em matéria de frequência e de aprendizagem.

Dentro deste parâmetro de apreciação, incluímos as medidas, de apoio à promoção do sucesso escolar enquanto questão central que se coloca a todo o ensino superior, acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares e, ainda, de inserção na vida activa. Vejamos cada uma destas medidas de apoio, que se encontram em fase de estruturação e implementação.

a) As medidas de apoio à promoção do sucesso escolar

O insucesso escolar e a taxa de abandono escolar no ensino superior têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos. Assim, tem esta instituição, vindo a promover novas práticas de apoio aos estudantes, com o principal objectivo de contribuir para minimizar o fenómeno do insucesso e do abandono escolar. Verifica-se ainda que é nos primeiros anos de formação inicial que mais se verifica o abandono. Nesta conformidade, tem vindo esta instituição a promover e a apoiar acções que desenvolvam medidas reparadoras de carácter social e organizacional:

- Apoio e acompanhamento aos estudantes que sentem mais dificuldades de afirmação no ensino superior, sobretudo, aqueles que ingressam através do acesso para candidatos maiores de 23 anos e ainda estudantes com Necessidades Educativas Especiais;
- Articulação curricular e metodológica dos programas das unidades curriculares leccionadas nesta instituição, com o currículo nacional do ensino secundário, impedindo, assim, o choque de conteúdos e nível científico entre os estudantes nos primeiros anos e facilitando a sua transição para o ensino superior;
- Acolhimento e acompanhamento dos novos estudantes;
- Acompanhamento do percurso académico dos estudantes, desde a sua entrada no ensino superior até à sua saída;
- Introdução no processo de ensino/aprendizagem de ambientes inovadores, apoiados em softwares e recursos digitais, que conduzam os estudantes à própria exploração, compreensão e aplicação de conceitos diversos, das várias unidades curriculares leccionadas (Plataforma “Moodle”);
- Residência estudantil para estudantes deslocados da sua residência;
- Gabinete de acção social e escolar que apoia os estudantes, entre outras, na candidatura a bolsas de estudo e a outros subsídios de acção escolar;
- Gabinete médico e de apoio e acompanhamento psicopedagógico, através do estabelecimento de protocolos entre a instituição e clínicas;
- Desconto de 50% na Livraria da instituição, sob o preço de qualquer obra das edições do Instituto Piaget. As edições do Instituto Piaget disponibilizam inúmeros livros e manuais em diversas áreas.

É de salientar o desenvolvimento de um modelo de tutorias, a nível experimental, aplicado a estudantes com unidades curriculares em atraso, a implementar no ano lectivo 2008/09 na sua plenitude e alargado a todos os estudantes.

O reconhecimento e valorização dos tempos de estudo autónomo e a definição de tempos para **orientação tutória** (seja expressamente no plano de estudos, seja na organização interna da Escola) provocaram nos alunos um questionamento e uma nova consciência sobre o seu próprio papel e responsabilidade no desenvolvimento dos

conhecimentos teóricos e das competências de análise e técnicas nos domínios de especialização associados à área científica dos cursos que frequentam. Notamos que isto resultou, desde logo, numa maior exigência dos alunos sobre os docentes, em termos da orientação para pesquisa com particular ênfase nos sistemas de informação virtual, de que destacamos as bibliotecas digitais como a “*b-on*”, além de outras em áreas científicas específicas (exemplo, a *Medline*).

A implementação de uma **plataforma de “ensino à distância”** é uma experiência iniciada nesta Escola há cerca de três anos, de início com a plataforma *Formare* e actualmente com a plataforma *Moodle*. O sistema tem vindo a ter uma aceitação crescente por parte dos docentes, os quais tem recebido formação organizada para toda a instituição, e apoio individualizado a nível local, no *Campus*. A plataforma não apenas tem servido para um contacto mais fácil entre docentes e alunos mas também para criar oportunidades de estudo e aprendizagem a estudantes com condições especiais de participação no Ensino Superior, nomeadamente trabalhadores-estudantes.

Outra iniciativa consiste na preparação de **guias de apoio ao estudo** para unidades curriculares, onde se procura através de exemplos, estudos de caso, questões dirigidas e sugestões de pesquisa, complementar o ensino presencial e orientar o aluno no estudo, tendo em vista o desenvolvimento das competências que se procura alcançar com cada unidade curricular.

b) As acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares

A diferenciação do currículo, comum nos ensinos básico e secundário, começa a implementar-se fortemente no ensino superior. O envolvimento dos estudantes em actividades extracurriculares permite-lhes consolidar a formação curricular e também fomentar o seu desenvolvimento pessoal e social.

Assim, é importante a promoção do desenvolvimento de competências relacionais ao nível interpessoal do estudante com os próprios colegas, mas também com docentes e demais comunidade educativa. A diversificação de competências é fulcral, pois assim se contribuirá para um currículo diversificado e diferenciado aos diversos níveis, adequado ao estudante e que proporcione a este a busca incessante pelo saber, dinamismo pessoal e capacidade de autonomia e de trabalho.

São exemplos de medidas:

- Valorização da experiência profissional dos estudantes (daqueles que efectivamente a têm);
- Estágios durante o curso, que promovem a formação em contexto real de trabalho, preparando o estudante para a vida activa;

- Actividades associativas, ao nível da associação de estudantes, promovendo encontros com outras associações estudantis, participando em debates, colóquios ou outros eventos;
- Actividades desportivas, pois a instituição é dotada de espaços para prática de determinados desportos;
- Cursos de línguas;
- Formação na área da internet.

c) As medidas de estímulo à inserção na vida activa

A instituição tem procurado, ao longo dos anos, dar contributos aos alunos no sentido do estímulo e da criação de condições favoráveis à inserção dos diplomados na vida activa. Para concretizar aqueles objectivos, têm vindo a ser tomadas diversas medidas, as quais, embora em fase de progresso, se têm revelado eficazes no apoio aos diplomados.

É de salientar que o quadro global de formações académicas asseguradas por este estabelecimento de Ensino Superior é algo heterogéneo. Deste modo, verifica-se que nesta Escola coexistem cursos de duas áreas gerais distintas. Assim, existem cursos na área da Educação, os quais estão vocacionados para o exercício profissional num tipo particular de instituições, com predomínio do sector público, sendo a oferta de emprego fora daquele domínio, muito reduzida; e existe um curso (Nutrição Humana, Social e Escolar) que, pela formação ministrada, confere aos diplomados uma grande amplitude de domínios de inserção profissional, embora actualmente com claro predomínio do sector privado em empresas na área da restauração, e da qualidade e segurança alimentar.

No âmbito do *Campus* académico onde esta Escola está inserida, em Viseu, foi criada em meados do ano de 2004 uma Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA), com gestão interna. Este órgão tem procedido de forma regular à actualização de uma base de dados dos diplomados, o que permite a transferência de informação sobre ofertas de emprego que repetidamente chegam à instituição. A UNIVA, com a colaboração do Departamento de Relações Públicas do Campus académico, também dispõe de base de dados de empresas e outras instituições para efeito de envio de informações actualizadas sobre formações organizadas pelo Instituto Piaget ou por outras entidades externas mas que possam ser úteis aos colaboradores daquelas empresas e instituições, quer estes tenham sido diplomados nesta instituição ou outra.

Em anos anteriores, e com a colaboração do Curso de Economia e Gestão, de outro estabelecimento de Ensino Superior que partilha o Campus académico de Viseu, do Instituto Piaget, foram também realizados Seminários que contaram com a participação de colaboradores do Instituto do Emprego e Formação Profissional e de Incubadoras de

Empresas. Aqueles Seminários tiveram um carácter muito prático, dirigidos a matérias como a comunicação do currículo e o recurso a sistemas de apoio ao empreendedorismo e inovação e à criação do próprio emprego.

Em paralelo com as iniciativas e actividades da UNIVA, a Escola tem procurado manter um relacionamento permanente com a sociedade civil, traduzido no fluxo de informação sobre iniciativas de carácter científico e formativo, na colaboração com as autarquias locais da Região Centro, na colaboração com empresas, com escolas e com instituições do sector social, cumprindo assim um desígnio plasmado não apenas no seu Projecto Científico e Pedagógico mas também nos Estatutos e na legislação que estabelece os princípios e a forma de actuação das instituições de Ensino Superior Politécnico.

A Escola tem procurado, também, através da Direcção e das Coordenações de Curso, fazer um acompanhamento dos ex-alunos, nomeadamente prestando todo o apoio solicitado pelos diplomados, quer em termos científicos, quer em termos de elaboração de projectos profissionais. Esta actuação da Coordenação tem funcionado como um sistema de “ano de indução”, em que o acompanhamento se destina a facilitar o processo de integração na vida profissional activa. Por outro lado, o contacto facilitado, por parte da Direcção e das Coordenações de Curso, permite uma auscultação dos diplomados, sempre que considerada oportuna, quer para verificar a adequação da formação ministrada aos perfis profissionais actuais, quer para perceber eventuais necessidades de formação, concretizando os interesses em matéria de formação contínua dos profissionais.

Os ex-alunos que já recorreram em algum momento à Escola ou ao Coordenador do Curso para apoio na elaboração de projectos (incluindo alguns para estágios profissionais no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional) ou outro tipo de apoio técnico e científico foram sempre acolhidos de uma forma que a sua inserção na actividade profissional não seja entendida como a quebra de um laço formativo mas, pelo contrário, como uma extensão natural daquele processo e um reforço da coesão que deve existir para que se forme um verdadeiro espírito de grupo profissional com uma retaguarda que garanta a sustentação e promoção científica.

6. Contributos dos estudantes e docentes sobre a concretização dos objectivos visados

O Instituto Piaget lançou em 2004, em todas as suas Escolas, um processo de reavaliação interna dos cursos, no âmbito do processo mais amplo levado a efeito pela generalidade das Instituições de Ensino Superior europeias, e decorrente do compromisso político assumido pelo Estado português em 1999, através da “Declaração de Bolonha”.

A primeira etapa, aconteceu ao longo do ano de 2004 e consistiu na participação de representantes dos cursos em funcionamento no Instituto Piaget em reuniões de trabalho sectoriais, que pretendiam cobrir as grandes áreas de formação científica, tecnológica e artística no nosso país, no sentido de produzir consensos e orientações sobre as reformas a realizar nessas áreas de formação superior (por exemplo, que perfis de formação comuns devem ser implementados e que estrutura dos cursos melhor se adapta à sua concretização).

A segunda etapa consistiu numa reapreciação interna dos cursos, ao nível das suas unidades curriculares, centrada no exercício de mudança da perspectiva de observação e organização do processo educativo / formativo, em particular, a mudança de uma perspectiva centrada no docente, traduzida em objectivos (intenções) educacionais resultantes de uma decisão exclusiva e mais ou menos pessoal sobre o valor relativo de cada conteúdo dentro de uma dada área científica, para uma perspectiva centrada no aluno, e traduzida num quadro fundamental de “competências” (incluindo-se aqui o saber, o saber-ser, o saber-fazer e o saber-estar) que deverão corresponder ao perfil exigido ao diplomado à entrada da profissão.

A partir do estudo realizado, foi iniciada uma terceira etapa, envolvendo a efectiva mudança da estrutura interna dos cursos, ou mesmo a sua substituição por outros cursos que respondem a novos perfis profissionais (como acontece no caso da Educação), em respeito pelos normativos nacionais emanados do Ministério da tutela.

Assim, foram estudados os perfis profissionais propostos pelas Comissões Sectoriais nacionais, nomeadas pelo Ministério do Ensino Superior; foram auscultados os diplomados sobre a adequação da formação recebida ao quadro efectivo de exigências teóricas e técnicas em meio profissional; foram ouvidos os alunos no que se refere às suas expectativas e dificuldades em matéria de apoio pedagógico e condições de trabalho académico; foram auscultados os docentes para se perceber e confrontar a sua visão com a perspectiva expressa pelos diplomados e alunos; e foram ouvidos os órgãos institucionais, incluindo órgãos de gestão académica e órgãos com competência em matéria científica e pedagógica.

As iniciativas acima descritas e que decorreram na sequência de processos de auto-avaliação e de avaliação externa desta Escola, permitiram, desde logo, um conhecimento muito preciso sobre a formação ministrada e uma sensibilização do corpo docente para as questões

de organização estrutural e concretização pedagógica dos cursos. Posto isto, ficou muito facilitado o trabalho de elaboração de novas propostas de cursos, em resposta a mudanças nos perfis profissionais (caso da área Educação), e de adequação de outro curso (caso da Nutrição Humana, Social e Escolar) aos novos desafios bem como o aperfeiçoamento de conteúdos e de metodologias de leccionação.

Todo o processo de reforma dos cursos foi acompanhado de uma mudança no perfil dos alunos desta Escola. Em particular, e como consequência da legislação produzida desde 2006 em matéria de acesso ao Ensino Superior, verificou-se uma procura acrescida por parte de indivíduos “Maiores de 23 Anos”, trabalhadores-estudantes e portadores de uma experiência profissional vasta, que induziu uma reflexão sobre a adequação dos métodos tradicionais de avaliação. As perspectivas de modificação de perfis profissionais, e as mudanças no processo de profissionalização na área da Educação contribuíram também para um retorno (reingresso) de alunos que deste modo procuram concluir a sua formação.

7. Publicitação do relatório

O presente relatório será dado a conhecer a toda a comunidade académica e ao público em geral.

Assim, relativamente à comunidade académica, o documento será alvo de reflexão nos órgãos de governo da instituição, designadamente, conselho consultivo onde têm assento alunos, professores e funcionários, conselho pedagógico, associação de estudantes. Quanto à comunidade em geral o seu conhecimento terá a sua eficácia através da publicação do relatório no sítio da instituição.

A Direcção

Viseu, 30 de Dezembro de 2008